



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de dois redutores na SC-114, dentro do perímetro Urbano do município de Painei, no trecho entre o entroncamento com SC-370 e o Parque de Exposições do Município .

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A SC-114, no trecho entre o entroncamento com SC-307 e o Parque de Exposições do Município, localizado dentro do perímetro urbano do município de Painei, apresenta uma alta incidência de acidentes de trânsito, configurando-se como uma área de risco para motoristas e pedestres; e que

-Os frequentes acidentes neste segmento têm impacto significativo sobre a população local, colocando em risco a segurança de todos que transitam por essa área, tanto moradores quanto visitantes do município de Painei;

- É imperativa a necessidade e urgência de implementação de medidas que garantam a segurança viária, reduzindo o risco de novos acidentes e protegendo a vida dos cidadãos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a instalação de dois redutores na SC-114, dentro do perímetro Urbano do município de Painei, no trecho entre o entroncamento com SC-370 e o Parque de Exposições do Município. Atenciosamente, Deputado - Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

